



EMENDA DE PLENÁRIO Nº 34 / 2018

Ao Projeto de Lei nº 2165, de 2018, que "Altera a Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências."

Ajuste-se os quantitativos físicos e financeiros do Anexo IV - DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS:

Item II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO, subitem 2.2, promovendo-se os demais ajustes necessários, inclusive adequando-se as fontes de financiamento e compensação financeira, SLU, no âmbito da Relatoria Geral da Proposição

DISCRIMINAÇÃO	PROVIMENTO	ACRESCIMOS AUTORIZADOS ¹		
		2019	2020	2021
II – ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO				
2. PODER EXECUTIVO				
2.3 – Projeto em Elaboração Projeto (S/N)	Concessão de Gratificação de atividades de gestão Fazendária	67.028.259	134.056.518	135.397.083

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa a garantir recurso para que a implantação da Gratificação de Atividade de Gestão Fazendária aos servidores da Carreira da Gestão Fazendária.

Ante o exposto, faz-se necessária a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em


Deputado Wellington Luiz
MDB

